
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 282/09/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a *Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências*”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao exercício de 2023, Sem Ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 19 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente

ANTONIO AMARO ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A7BC0DC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2025. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>